



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2292/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 030/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para Construção de Infraestrutura para Unidade de Valorização de Recicláveis, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

- 1) Fica **ALTERADO** o edital conforme 1º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **08 de outubro de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília)**.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2282 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **24 de setembro de 2026**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 22 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2292/2026 Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 030/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para Construção de Infraestrutura para Unidade de Valorização de Recicláveis, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **08 de outubro de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília)**.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 19/10/2026, às 11:00 horas (por lance não inferior à avaliação).

2º LEILÃO: 20/10/2026, às 11:00 horas (pelo maior lance oferecido desde que seja igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, podendo, caso não haja lance que alcance referido valor, ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(ns)).

LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro – www.simonleiloes.com.br –. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, inscrita no CNPJ sob nº 84.974.278/0001-50, torna público que venderá através de Leilão Público realizado pelo leiloeiro Público Oficial Sr. ELTON LUIZ SIMON, matrícula JUCEPAR 09/023-L, nas datas, horários, local e condições de acordo com este Edital de Leilão, do(s) imóvel(s) abaixo descritos, recebendo(s) em decorrência da consolidação da propriedade em seu favor, na Cédula de Crédito Bancário nº C10630315-1, C50630669-7, C50631181-0, C50631428-2, firmado por ANDRÉ PELETTI, brasileiro, produtor agropecuário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.308.853-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 086.679.119-17, residente e domiciliado na Comunidade Linha Canarinho, s/n, Zona Rural, Sulina/PR, CEP 85.565-000; MAIARA CRISTIANE SEIDLER PELETTI, brasileira, casada, trabalhadora do lar, inscrita no CPF nº 097.008.379-39 e RG nº 10.819.550-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Comunidade Linha Canarinho, s/n, Zona Rural, Sulina/PR, CEP 85.565-000, e-mail, ma.seidler@hotmail.com. IVONETE FORLIN ZUCONELLI, brasileira, produtora agropecuária, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.606.554-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 022.152.079-14, residente e domiciliada na Comunidade Linha Canarinho, s/n, Zona Rural, Sulina/PR, CEP 85.565-000.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Parte do Lote Rural nº 214, da Gleba nº 08, do Imóvel Chopinzinho, na linha Canarinho, em Sulina/PR, contendo a área de 138.656,00 m², equivalente a 13,8656 ha, com benfeitorias, INCRA sob nº 722.049.068.268-1, com limites e confrontações constantes na Matrícula sob nº 13.184 do CRI de São João/PR. ÔNUS: Os que constarem na matrícula.

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$ 1.166.000,00 (um milhão e cento e sessenta e seis mil reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão. Caso não haja licitante, no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$ 867.988,90 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), podendo ser atualizado até o 2º leilão, se for o caso. Caso não haja lance que alcance referido valor, poderá ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(ns)).

O interessado em participar do leilão de forma on-line deverá se cadastrar no site do leiloeiro, encaminhar a documentação e solicitar habilitação, em tempo hábil para participação on-line.

O bem será arrematado a quem mais der. A cada novo lance ofertado, o lance será exibido no sistema e o cronômetro retrográvia em, no mínimo, 01 (um) minuto, a fim de permitir que os demais interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances, podendo esse prazo ser ampliado a critério do leiloeiro. Caso não haja novo lance dentro do prazo indicado pelo cronômetro, o maior lance poderá ser submetido à apreciação da Credora Fiduciária, quando aplicável. O participante on-line deverá permanecer atento ao cronômetro, evitando deixar a oferta de lance para os últimos segundos, sob pena de o lance não ser recebido a tempo pelo sistema, sendo indispensável a utilização de conexão estável de internet.

E assegurado ao devedor(es) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(s) até a data da realização do segundo leilão nos termos do art. 27 § 2º-B da Lei 9.514/97. A(s) arrematação(ões) ficará(ão), portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo devedor(es) fiduciante(s).

Correrão por conta do arrematante todas as despesas com alvarás, registros, certidões, emolumentos cartorários, etc, despesas com regularização e encargos de eventuais áreas construídas a maior, bem como a desocupação (em caso de imóvel ocupado) nos termos do art. 30 da lei 9.514/97, ficando o arrematante responsável também por reparos e regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do leilão público. O(s) bem(ns) mencionado(s) acima será(ão) vendido(s) sob a forma "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontra(m), pressupondo-se tenham sido previamente examinados o(s) pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos são meramente ilustrativas. As áreas mencionadas nos editais e materiais de divulgação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. Deverá o interessado identificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação.

O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Credora Fiduciária não responde por débitos de INSS que porventura existam ou vierem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários. O Arrematante/Comprador ficará obrigado a firmar a escritura pública definitiva tão logo concluídas todas as regularizações e providências necessárias. Serão de responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as providências e despesas necessárias à transferência do(s) imóvel(s). Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do(s) imóvel(s), ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Arrematante. Eventuais regularizações da(s) matrícula(s) correrão por conta do arrematante.

Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Ressalta-se que o(s) imóvel(s) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela Credora Fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária.

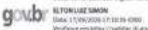
As imagens divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, sendo responsabilidade do arrematante constatar a localização e situação real do(s) bem(ns). As demais condições obedecerão ao Decreto 21.981/32 com as alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33 e Lei 13.138/2015 que regula a profissão de Leiloeiro e pela Lei 9.514/97.

FORMA DE PAGAMENTO: No prazo de vinte e quatro horas contados a partir da arrematação, o arrematante pagará ao Credor Fiduciário à vista, mediante depósito em conta da Credora Fiduciária o valor da arrematação. (Eventuais outras formas dependerão de autorização expressa do Credor Fiduciário).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns) nos casos de arrematação, a ser pago pelo arrematante; b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de exercício do direito de preferência, a ser pago pelo devedor; c) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de acordo a ser pago pelo devedor.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br

Pato Branco/PR, 16 de setembro de 2026.



Documentos assinados digitalmente

ELTON LUIZ SIMON

Matr. 17.039.000-0 e 17.039.000-000

Verifique em [sigatras.org.br](http://www.sigatras.org.br)

ELTON LUIZ SIMON

Leiloeiro Público Oficial

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 23/09/2026.

DECRETO Nº 056/2026 DE 22/09/2026 – Regulamenta a composição, estruturação e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção da Defesa Civil.

PORTARIA Nº 114/2026 DE 22/09/2026 – Designa os membros da Comissão Municipal de Educação para as Relações Étnico-Raciais – ERER, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sulina – Paraná, e dá outras providências.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 26/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 38.408.899/0001-59
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da cláusula quinta - Da vigência do contrato até 24/09/2027. II - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,786320%, constante na cláusula terceira do Contrato.
Prazo de vigência	24/09/2027
Prazo de execução	24/09/2027
Data assinatura	21/09/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 72/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 28/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA – CNPJ nº. 04.243.279/0001-59
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da cláusula quinta - Da vigência do contrato até 24/09/2027. II - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,786320%, constante na cláusula terceira do Contrato.
Prazo de vigência	24/09/2027
Prazo de execução	24/09/2027
Data assinatura	22/09/2026

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 095/2022 - PMR)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Limpeza e Conservação Pema Ltda

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses.

DO REAJUSTE: O valor será reajustado de acordo com índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, ou seja, em 3,98%.

DO VALOR REAJUSTADO: O Valor do reajuste concedido passará a ser:

IT	Q	U	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR UNIT (MENSAL) REAJUSTADO
01	12	MÊS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS. (60 Toneladas mensais).	R\$ 38.658,78	R\$ 40.197,40
02	12	MÊS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. (30 Toneladas mensais).	R\$ 19.329,40	R\$ 20.098,71

Renascença, 21 de setembro de 2026.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 17/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 – PMR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço do item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Renascença/PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de outubro de 2026 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336.

Renascença, 21 de setembro de 2026.

LUCIANAALMERI MORCELLI

Agente de Contratação/Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2292/2026

Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 030/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para Construção de Infraestrutura para Unidade de Valorização de Resíduos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 08 de outubro de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília).

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito



SAMU 192 SUDOESTE - PR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2026 - Inexigibilidade nº 18/2026

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – e AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.240.906/0001-25

OBJETO: Aquisição de Fonte Elétrica para Ventilador Magnumet, modelo Oxygen, NS 2722, para utilização do CIRUSPAR SAMU 192 Sudoeste do Paraná. VALOR: R\$ 1.400,46. PRAZO: O prazo de 6 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão da Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atestado pelo servidor responsável.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para garantir o atendimento dos atendimentos do SAMU 192. A demanda do CIRUSPAR é variável e imprevisível, conforme acidentes e emergências, sendo que a falta de recursos pode comprometer a assistência e gerar riscos à população. A aquisição planejada garante aquisição adequada, eficiência e continuidade do serviço.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026 - PROCESSO Nº 22/2026

Inexigibilidade nº 10. Aquisição de Fonte Elétrica para Ventilador Magnumet, modelo Oxygen, NS 2722, para utilização do CIRUSPAR SAMU 192 Sudoeste do Paraná, para o expresso:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	15.240.906/0001-25	R\$ 1.400,46

Pato Branco, 22 de setembro de 2026. Anderson Henrique Barreto- Presidente do CIRUSPAR

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90057/2026 (SRP 987503 - 21/2026). Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: 06 de outubro de 2026, às 08:00 (oito) horas. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de Aquisição de Material Esportivo para utilização do Departamento Municipal de Esportes. Valor máximo estimado: de R\$ 591.175,27 (quinhentos e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Gênero: Material de consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Proença Kupel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/procup/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9837-0154.

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS

DO JORNAL DE BELTRÃO

Ligue: 3520-4000

outubro de 2026. Início da sessão de disputa de lances: às 08:30 horas do dia 06 (seis) de outubro de 2026, no site www.gov.br/compras/pt-br-COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: <https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia>.

Majorie Catherine Capdeboscq
Prefeita Interina do Município de Maringá
Protocolo 128090/2026

Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2292/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 030/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para Construção de Infraestrutura para Unidade de Valorização de Recicláveis, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 - Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **08 de outubro de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília)**.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

Protocolo 128167/2026

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 12/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de 15 (quinze) unidades habitacionais unifamiliares em alvenaria, tipologia FAD 47 - Casa Fácil (47,33 m² cada, totalizando 709,95 m²), no Município de Moreira Sales/PR. Regime de Execução: Empreitada por preço Global.

Valor Total: R\$ 2.159.246,70 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Data Abertura: 16 de outubro de 2026, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.

Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal.

Protocolo 128277/2026

Paranapoema

EXTRATO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO ESTÁDIO MUNICIPAL HERMÍNIO VICTORELLY, COM EXECUÇÃO DE BANCOS DE RESERVA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER PARANAPOEMA/PR, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I, deste Edital. DATA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 09/10/2026. MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133. PARANAPOEMA 21 DE SETEMBRO DE 2026. SIDNEI FRAZZATO - PREFEITO -

Protocolo 127845/2026

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026 - PROCESSO Nº 148/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos audiovisuais e multimídia, equipamentos e materiais destinados ao Espaço Maker e à experimentação tecnológica, materiais de identificação e credenciamento, equipamentos de automação e apoio à infraestrutura dos ambientes, licenças de software e equipamentos de infraestrutura de rede, destinados à implantação e ao funcionamento do Coworking Municipal de Pato Branco, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 278.340,58

DATA DE ABERTURA: 07 de outubro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.canalcomprasbrasil.com.br.

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - www.canalcomprasbrasil.com.br - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a qualquer tempo. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. **Regiane Rufato - Pregoeira.**

Protocolo 128219/2026

Pinhal de São Bento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2026

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 42/2026.

OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores de diversas medidas para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.

CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotações: Exercício da despesa: 2026; Conta da despesa: 00180, 00450, 01940, 02510, 03130, 03500, 03880, 01190, 01200, 01310; Funcional programática: 02.001.04.122.0401.2002, 03.001.04.122.0402.2008, 06.002.10.301.1001.2043, 07.002.15.451.2601.2051, 08.005.08.244.0801.2058, 08.006.08.243.0802.6059, 09.002.20.606.2001.2071, 05.002.12.361.1201.2027; Fonte de recurso: 00000, 00303, 00118, 01113, 00103; Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00; Grupo da fonte: Recursos do Exercício Corrente.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

VALOR TOTAL: R\$ 127.027,30 (Cento e Vinte e Sete Mil e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento/PR, 21 de setembro de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 127888/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2026

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 42/2026.

OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores de diversas medidas para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.

CONTRATADO: LUBRIMASTER LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotações: Exercício da despesa: 2026; Conta da despesa: 00180, 00450, 01940, 02510, 03130, 03500, 03880, 01190, 01200, 01310; Funcional programática: 02.001.04.122.0401.2002, 03.001.04.122.0402.2008, 06.002.10.301.1001.2043, 07.002.15.451.2601.2051, 08.005.08.244.0801.2058, 08.006.08.243.0802.6059, 09.002.20.606.2001.2071, 05.002.12.361.1201.2027; Fonte de recurso: 00000, 00303, 00118, 01113, 00103; Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00; Grupo da fonte: Recursos do Exercício Corrente.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

VALOR TOTAL: R\$ 618.784,00 (Seiscentos e Dezoito Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento/PR, 21 de setembro de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 127889/2026